

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

PAUTA DA NONA (9°) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

- Oração inicial: Pai Nosso.
- Leitura da ata do dia 21/03/2019 e 28/03/2019, as mesmas foram colocadas em discussão, ambas aprovadas por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Não teve.
- EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:
- oficio circular nº 006/2019, de 22 de março de 2019, COGERH convite para participar do processo de renovação comitê, em 11 de abril de 2019, as 8:00 hrs, na cidade de Icó-Ce.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO: Parecer n° 003/2019, ao Projeto de Lei n° 006/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de março de 2019, QUE, "dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias";
- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer n° 006/2019, ao Projeto de Lei n° 005/2019, de autoria do Poder Executivo, de 12 de março de 2019, QUE, "EMENTA: Institui o Código de Postura do Município de Umari-CE e dá outras providencias";
- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer n° 007/2019, ao Projeto de Lei n° 006/2019, de autoria do Poder Executivo, de 13 de março de 2019, QUE, "dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias";
- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer n° 008/2019, ao Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo, de 14 de março de 2019, QUE, "altera parágrafo único do artigo 2°; parágrafo único do artigo 3°; inciso III e parágrafo único do artigo 4°; artigo 5°; artigo 6° e seus incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV; artigo 7°, seus incisos II, IV e seus parágrafos 2º, 3°, 4°, 5° e 6°; artigos 8°, 9°, 10°, 11°; artigo 12°, e seu parágrafo único; artigo 13°, artigo



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

14° e o artigo 15°; da Lei Municipal n° 0167/2012, de 01 de março de 2012, passando a ser a seguinte redação e dá outras providencias", todos os pareceres foi pela constitucionalidade.

ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 001/2019, de 15 de janeiro de 2019, QUE, "Adota o diário oficial dos municípios do estado do ceara, instituído e administrado pela associação dos municípios do estado do ceara, (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Umari-Ce". Em segunda votação, o já mencionado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 03/2019, de 23 de janeiro de 2019, QUE, "dispõe sobre a criação do sistema de controle interno, no âmbito do município de Umari/Ce, bem como, da controladoria interna do município de Umari/Ce, como unidade administrativa, na forma que indica e dá outra providencias. Em discussão a vereadora Paula Viana, fala que seu voto será contra, pois, votei contra na primeira discussão, portanto, não será diferente na segunda votação. O vereador Francisco Alex, fala que o município de Umari está passando dificuldades financeiras, por isso, peço aos senhores vereadores, que votem contra a esse Projeto. Em votação, o referido Projeto de Lei, foi aprovado por cinco votos a favor, e 3 votos contra. Ficando contra, os vereadores, Francisco Alex, Paula Viana e Marcos Julião. Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 002/2019, de 15 de janeiro de 2019, QUE, "Estabelece a forma de concessão diárias de viagem no âmbito da administração municipal e determina outras providencias". A vereadora Paula Viana, fala que seu voto será novamente contra, apesar de ficar muito triste, porque atinge as diárias dos motoristas. O vereador Francisco Alex, fala que será contra o projeto, e sempre os projetos de leis vierem amarrando benefícios para a Prefeita e Vice-Prefeito, seu voto vai ser sempre contra. O vereador Mário Praxedes, fala que concorda com os colegas vereadores, mas é necessário que se aprove esse projeto de lei, pois, os motoristas precisam dessa diária. O senhor Presidente coloca em segunda votação o aludido Projeto de Lei, ficando aprovado por cinco votos a favor, e três votos contra. Sendo contrário, os vereadores Francisco Alex, Paula Viana e Marcos Julião. O Sr. Presidente



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

colocou em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 006/2019, de 13 de março de 2019, QUE, "Dispõe sobre a contratação temporária de assistente social e dá outras providencias". Em discussão, o vereador Clodoaldo Bezerra, fala que se for aprovado esse projeto, que o prazo para contratação seja só até o mês junho, para que figue tudo da forma da lei que já existe. e que não seja aprovado como consta no Parágrafo Único do artigo 2º. O vereador Francisco Alex fala que não é preciso votar uma lei para se contratar um assistente social, por que o município já tem servidores suficiente para atender a população. O vereador Francisco Herly, diz que não há necessidade de contratar mais um assistente social, até porque, o município já tem profissionais da assistente social que pode ser deslocado de uma função para assumir essa necessidade. O Sr. Presidente colocou em votação o mencionado Projeto de Lei, sendo desaprovado por três votos a favor, e cinco votos contra. Ficando contra, os vereadores, Francisco Alex, Ana Paula Viana, João Pedrosa Viana, Francisco Herly e Marcos Julião. O Vereador Francisco Alex agradece os vereadores da oposição que votaram contra, pois, não há necessidade de criarmos mais uma vaga. Em discussão única o Requerimento nº 003/2019, de 21 de março de 2019, QUE, "requer a restauração do calçamento da rua Padre Cicero do Distrito de Pio-X". A vereadora Paula Viana pede o apoio dos colegas vereadores e diz que o buraco da Rua Padre Cicero, que foi tapado com cimento, já está afundando novamente. O vereador Onofre Gomes, fala que o Requerimento é mais que oportuno, mais infelizmente Umari não tem estrutura para receber as cargas que estão passando por dentro do nosso município, mais com toda certeza terá seu voto. O senhor Presidente, diz que se preciso for, o Requerimento terá seu voto, entretanto, esses problemas nos calçamentos das ruas do nosso Distrito e da Sede, só vai acabar quando asfalta essas ruas. O vereador Francisco Alex fala que é muito oportuno o requerimento da vereadora Paula Viana, como também foi oportuno a colocação do vereador Onofre, e fala que o Executivo procure essas empresas que estão trabalhando na CE entre Umari e Baixio, para que as mesmas façam um desvio para os caminhões pesados. O senhor Presidente registra a presença da Secretaria de Cultura Sra. Diocelia, e do Secretário de Administração Sr. Jymme Kendal. O Sr. Presidente coloca em votação o Requerimento nº 003/2019. Sendo aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento nº 004/2019, de 21 de março de 2019, QUE, "solicita o recapeamento do



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

asfalto de Umari a Pio-X". Em votação o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrado as discussões/votações, o Sr. Presidente de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno .

Sala das sessões, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2019 as 09h00hrs.